

Lei nº 983

"Abre Crédito Especial"

O povo de Ibiá, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Para utilização no Orçamento vigente, fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial, como abaixo descrito:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE - 07 - Serviço de Obras Públicas

FUNÇÃO - 13 - SAÚDE E SANEAMENTO 300.000,00

PROGRAMA - 60 - SANEAMENTO 300.000,00

SUBPROGRAMA - 447 - Abastecimento de Água

ELEMENTO 4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES 300.000,00

Artº. 2º - Como recurso a abertura deste crédito, fica cancelado, parcialmente, a seguinte Dotação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 07 - Serviço de Obras Públicas

FUNÇÃO 13 - SAÚDE E SANEAMENTO 300.000,00

PROGRAMA 768 - SANEAMENTO 300.000,00

SUBPROGRAMA 449 Sistema de Esgoto

ELEMENTO 4110 - OBRAS E INST. 300.000,00

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiá, 22 de abril/1981

IVS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

PERCIVAL ARTUR JÚNIOR
SECRETÁRIO